



LEI Nº2887, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fica denominado a rua de nº21, no Bairro Vivian, de Izidro Ramires.

O Prefeito Municipal em exercício de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz Saber, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado de Izidro Ramires, a rua de nº21, no Bairro Vivian.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

Luiz Antônio Soares Vargas
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

08-12-11

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal

Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito